**CONVOCAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE EDUCAÇÃO**

Em razão do programa de parcerias com entidades do Terceiro Setor, por meio da celebração de ajustes de colaboração, voltado ao gerenciamento de Unidades Escolares, o Estado de Goiás convoca entidades da sociedade civil sem finalidade lucrativa a se qualificarem como “Organizações Sociais de Educação” no âmbito de seu território, nos termos da Lei Estadual nº 15.503/05, requisito indispensável à participação em procedimento de seleção para gestão compartilhada de escolas públicas estaduais.

A Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte encontra-se em fase preparatória dos procedimentos para a realização de chamamentos públicos, referentes à seleção de entidades que, em projeto-piloto, assumirão a gestão, de forma compartilhada, cuja publicação de editais, deverão ter lugar nos próximos meses. Para obtenção da qualificação, a entidade ou seu corpo e diretivo deverão comprovar, dentre outros fatores, aptidão em gestão educacional.

**Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte**

**Governo do Estado de Goiás**